

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

197/2017

O Vereador **ANICETO FACIONE**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

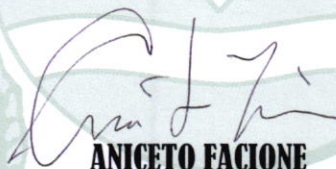
**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando construir redutores de velocidade "Quebra-Molas", na Rua dos Cravos trecho compreendido entre a Rua Alexandre Santana e Rua Ângelo Nardi.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
25 de julho de 2017

  
**ANICETO FACIONE**  
**VEREADOR PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

31 JUL. 2017

 PROT. Nº 374

**PROTOCOLO**

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br*  
*e-mail: camarasantafe@hotmail.com*